

PORTARIA Nº. 020/2014, de 21 de março de 2014.

Concede Licença à Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, à Servidora **CARINA HOLZ TISSOTT**, a partir do dia 21 de março de 2014, que ocupa o Cargo Visitador do PIM (primeira Infância Melhor), devido ao seu casamento, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 21 dias do mês de março de 2014.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Municipal de Administração